SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 019/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo capítulo III – Seção II - inciso XXX, do artigo 86 do Regimento Interno deste Conselho de Classe, RESOLVE

Considerando a vigência do Novo Plano de Cargos Salários e Carreiras do Conselho Regional de Engenharia do Estado do Acre a partir do mês de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito o item descrito no artigo 2º da PORTARIA 007/2015 que conferiu à funcionária ADELCLEIDE COSTA DA SILVA a gratificação de 60% (sessenta por cento) do salário base durante o período que estiver no exercício do cargo, mantendo-se os demais termos da Portaria;

Artigo 2º - Considerando que a funcionária permanecerá no exercício do cargo em comissão de GERENTE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO do CREA-AC será aplicada a remuneração prevista na tabela IV do novo Plano de Cargos Salário e Carreiras, em vigor a partir de janeiro de 2016. A nova gratificação atribuída será àquela prevista para o funcionário no exercício do cargo de gerência, ou seja, R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) acrescidos no salário recebido.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 12 de janeiro de 2016.

Recebi em 13/01/2016

Carminda L. S. Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC